

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº Yoff D Fls. ______ Resp.

INDICAÇÃO Nº 1. 443/2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Caetano Ferrari, no nº 219, Jardim Jurema, corte de mato no passeio público e sua pavimentação.

Justificativa:

Na mencionada rua Caetano Ferrari, no nº 219, Jardim Jurema, há necessidade de realizar os serviços mencionados, corte de mato no passeio público e sua pavimentação, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora

1

C.M.V. Proc. № <u>2924</u> 5 Fls. _______



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 22de junho de 2015

JOSÉ PÉDRO DAMIANO

VEREADOR

Fls.

C.M.V. Proc. Nº 0904





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



